



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2^a SECRETARIA**

Ata da 7^a Sessão Extraordinária, da 2^a Sessão Legislativa, da 8^a Legislatura da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal às oito horas sob a Presidência do Vereador Dr. Jackson Vieira, secretariado pelos Vereadores Josemir Lima e Paulinha da Saúde (convocada), foi feita a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, constatando-se o *quórum* legal, com a presença dos Vereadores: Júnior do Gravatá, Haroldinho da 17, Zé Almeida, Antonio da Bamerindus, Luciano do Real e Vaniele Barbosa. Estiveram ausentes os Vereadores: Nego da Loja, Cristiley Fernandes, Leno da Peruana e Maíza do Adãozão. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção de Deus e do povo Eldoradense. Foi feita a leitura da Bíblia no texto encontrado em Isaías 43:2. O Sr. Presidente, informou que esta se trata de uma Sessão Extraordinária do Legislativo, para a discussão e votação em único turno do Projeto de Lei 010/2022 de autoria do Executivo. Ato contínuo, o 1º Secretário procedeu com a leitura da Ata da Sessão anterior, em que posta em discussão e votação a mesma foi aprovada por todos. Após, foi feita a **Leitura do Edital de Convocação nº 006/2022** que trata da discussão e votação do PL supracitado. **ORDEM DO DIA: Lido o Parecer da CJR, CFO e CECSAS ao PL 010/2022 de autoria do Executivo** – Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da emenda constitucional nº120 de 5 de maio de 2022 e dá outras providências. Foi concedido o acesso a tribuna ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aldeni Pereira, que falou da importância do referido PL aos agentes contemplados. Em seguida, foi posto em discussão e votação o relatório das Comissões, sendo então, aprovado por todos. Após, foi posto em votação o **PL 010/2022**, com as alterações feitas por parte das Comissões, o qual foi aprovado pelos presentes. O Sr. Presidente, informou que o referido PL será encaminhado para elaboração da Redação Final e posteriormente ao Executivo, para proceder com Sanção ou Veto. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrei á presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.

Vereador JACKSON VIEIRA - PSD
Presidente da Câmara Municipal